

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 068/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre ponto facultativo, no dia 28 de outubro de 2019.”

A Diretora de Previdência do IPASMUN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o dia 28 de Outubro, neste ano, será na segunda-feira:

CONSIDERANDO, que o dia 28 de Outubro é comemorado o dia do Funcionário Público;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 058, de 16 de Outubro de 2019, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em que o mesmo decreta ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal no dia acima mencionado;

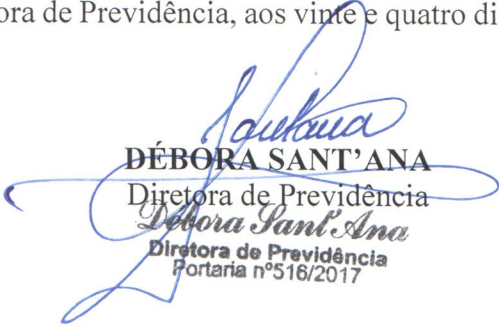
RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo no dia 28 de Outubro de 2019, devido a comemoração do “Dia do Funcionário Público”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2019.


DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência
Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência
Portaria nº 516/2017

Publicado 24/10/19

Retirado em / /


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matricula 9973-0